

POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES - PNT

OBJETIVOS DA PNT
Prover um sistema acessível, eficiente e confiável para a mobilidade de pessoas e bens.
Garantir a segurança operacional em todos os modos de transportes.
Prover uma matriz viária racional e eficiente.
Promover a participação intra e interinstitucional, considerando sociedade, governo e mercado, no desenvolvimento de uma política de transporte integrada.
Planejar os sistemas de logística e transportes a partir de uma visão territorial, integrada e dinâmica.
Disciplinar os papéis dos atores do Setor de Transportes do Governo Federal.
Dar transparência à sociedade, ao mercado e aos agentes públicos quanto às ações governamentais do Setor de Transportes.
Incorporar a inovação e o desenvolvimento tecnológico para o aperfeiçoamento contínuo das práticas setoriais.
Promover a cooperação e a integração física e operacional internacional.
Considerar as particularidades e potencialidades regionais nos planejamentos setoriais de transportes.
Atuar como vetor do desenvolvimento socioeconômico e sustentável do país.
Garantir a infraestrutura viária adequada para as operações de segurança e defesa nacional.

PRINCÍPIOS DA PNT

I - RESPEITO À VIDA

Como princípio nobre e soberano, a Política Nacional de Transportes deve garantir que todas as suas ações estejam atentas e pautadas no resguardo à vida. Para o Setor de Transportes, respeitar a vida significa, em última instância, prover um sistema viário seguro, prezando pela manutenção da integridade das pessoas e bens a serem deslocados pelas vias, de modo a assegurar que tais deslocamentos se processem com o mínimo de risco. O sistema viário deve também prezar pela confiabilidade e pelo conforto.

II - EXCELÊNCIA INSTITUCIONAL

Este princípio preza pelo reconhecimento da qualidade do serviço público do Setor de Transportes do Governo Federal, de modo que as práticas setoriais cumpram com o papel constitucional, qual seja: o direito social ao transporte.

Assim, a organização setorial deve responder a uma racionalidade e efetividade na distribuição de competências entre os órgãos setoriais, bem como os produtos e as entregas à sociedade devem respeitar um padrão superior de qualidade.

A excelência também implica na necessidade de articulação com as demais políticas públicas que regem as atividades e organização do país, atuando de modo coordenado e simultâneo com os agentes públicos.

III - PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL

Este princípio indica que as políticas públicas de transportes devem se pautar na concepção de uma planificação territorial segundo os usos e ordenamentos projetados e pactuados entre os mais diversos atores governamentais e sociais; nesse sentido, as práticas mais estratégicas do setor devem ser frutos de planejamentos e visões de futuro a se alcançar, lastreadas pelos princípios, objetivos e diretrizes fundamentais definidos.

A manutenção de um território nacional íntegro, coeso e único perpassa, sob o viés da rede de transportes, pela garantia da ampla capilaridade e acessibilidade à rede.

IV - INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL

Este princípio diz respeito à dotação de equipamentos viários e de serviços que permitam acessibilidades e deslocamentos, de cargas e pessoas, em conformidade a padrões de qualidade apropriados, socialmente aceitos e integrados sustentavelmente ao meio ambiente, pelo Setor de Transportes no âmbito da organização das atividades públicas.

Para tanto, a infraestrutura deve ser sustentável na medida em que o Setor de Transportes deve se investir da capacidade técnica e financeira para ampliação e aprimoramento contínuos de seus ativos, vislumbrando um desenvolvimento estruturado da malha viária.

V - EFICIÊNCIA LOGÍSTICA

O deslocamento de pessoas e bens ao longo da matriz viária, segundo as condições e os requerimentos apropriados, no momento correto e ao menor custo, se configura como um princípio inadiável para o sistema de transportes nacional, demandando, para tanto, a racionalidade na distribuição dos modos de transporte no âmbito do território nacional.

A eficiência logística pressupõe que as ações públicas setoriais assumam o compromisso de incorporação de melhores práticas a partir do desenvolvimento tecnológico ou de inovações nos processos, à luz do desenvolvimento de estudos e pesquisas e da busca de referências (benchmarks) nacionais e internacionais. Nesse contexto, esse panorama enseja uma utilização mais racional e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros.

VI - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E REGIONAL

Considerando a notória influência da matriz de infraestrutura de transportes na economia e no desenvolvimento social nacional, um princípio a ser perseguido por parte do Setor de Transporte refere-se à contribuição deste para com o desenvolvimento socioeconômico e regional do país, de modo que a rede de transportes e a prestação dos serviços logísticos associados devem contribuir tanto para a indução do desenvolvimento social e econômico em áreas mais carentes, quanto para o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de áreas dinâmicas e consolidadas.

Nesse sentido, as particularidades regionais devem ser resguardadas, de modo a identificar e considerar as diversidades, identidades culturais distintas e capacidades instaladas heterogêneas dos territórios quando das formulações, execuções e avaliações das políticas públicas setoriais.

VII - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O valor da sustentabilidade configura-se de forma que todo e qualquer empreendimento de infraestrutura deve respeitar os valores de minimização dos impactos ambientais gerados, bem como na viabilidade econômica, justiça social, diversidade cultural e legitimidade política ante a sociedade nacional. A responsabilidade socioambiental um dos princípios inquestionáveis do Setor de Transporte no âmbito do planejamento e execução de suas ações.

Desse modo, as práticas setoriais alinham-se com a agenda global de racionalização do uso dos recursos a fim de não comprometer a disponibilidade e qualidade dos mesmos no futuro, de modo a ensejar mudanças comportamentais transversais nas ações do Estado Nacional.

VIII - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Pensar o sistema viário nacional não significa exclusivamente em equipar o território brasileiro com infraestruturas de transportes e serviços logísticos circunscritos aos limites nacionais, mas também em impulsionar uma integração transfronteiriça dos sistemas viários, tanto no que diz respeito à infraestrutura, quanto no que se refere aos serviços logísticos e de transportes prestados e, também, considerando os aspectos de defesa para a soberania do país.

Desse modo, estabelece-se como um princípio para o Setor de Transportes a integração internacional das infraestruturas viárias, sobretudo no apoio à integração sul-americana, de modo a fortalecer a coesão geopolítica e socioeconômica. Além disso, também se incentiva a ampla colaboração internacional como forma de compartilhar e promover o intercâmbio de informações, boas práticas técnicas e de gestão no que se refere à concepção, desenvolvimento, execução e avaliação de políticas públicas.

Diretrizes Fundamentais da PNT
1 Ofertar um sistema viário integrado, eficiente e seguro, com vistas ao aperfeiçoamento da mobilidade de pessoas e bens, à redução dos custos logísticos e ao aumento da competitividade.
2 Promover e aperfeiçoar a integração e articulação entre os órgãos do Setor de Transportes, bem como entre estes e outros órgãos afins, a partir da visão sistêmica, coordenação e sinergia entre as ações.
3 Estimular a articulação interinstitucional para o aprimoramento do planejamento e avaliação das ações setoriais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e regional.
4 Estruturar o arranjo institucional para uma coerente distribuição de competências no âmbito do Ministério e das instituições vinculadas em prol do desenvolvimento e cumprimento das ações setoriais.
5 Propor, na esfera intersetorial, substratos jurídicos consistentes e coerentes de modo a proporcionar um ambiente seguro e confiável para a aplicação de recurso nos sistemas de logística e transportes.
6 Estabelecer, na esfera intrasetorial, regramentos consistentes e efetivos, de modo a ensejar segurança jurídica no planejamento e investimentos no Setor de Transportes.
7 Divulgar dados, informações e ações do Setor de Transportes, confiáveis e integrados, de modo amplo, periódico e acessível.
8 Considerar os aspectos socioeconômicos da não implantação da infraestrutura de transportes.
9 Aprimorar continuamente a gestão das infraestruturas, operações e serviços de transportes.
10 Regular e fiscalizar, de modo efetivo, os serviços de transporte prestados à sociedade.
11 Valorizar e qualificar os recursos humanos das instituições governamentais do Setor de Transportes por meio do desenvolvimento de competências estratégicas, da atração e retenção de talentos e da criação de ambiente motivacional propício.
12 Incentivar o intercâmbio de conhecimentos e experiências com instituições nacionais e internacionais para o aperfeiçoamento das práticas setoriais.
13 Desenvolver estudos e pesquisas voltados à modernização da gestão e à incorporação de inovações no sistema de transportes.
14 Aprimorar o sistema de transportes com vistas ao fortalecimento de regiões economicamente dinâmicas e consolidadas.
15 Induzir o desenvolvimento de regiões economicamente estagnadas e deprimidas a partir de um sistema viário eficiente.
16 Planejar as infraestruturas de transportes à luz das particularidades regionais e ambientais.
17 Alinhar as iniciativas nacionais com as políticas e o planejamento dos países vizinhos em favor da geração de livre trânsito e interoperabilidade setorial.
18 Considerar os aspectos socioambientais, econômicos, políticos e culturais no planejamento de transportes.
19 Promover a expansão e manutenção contínuas, técnica e financeiramente sustentáveis, do sistema viário federal.
20 Alinhar as ações setoriais à luz das Diretrizes Socioambientais do Ministério.

INSTRUMENTOS
Instrumentos de Política e Planejamento:
A institucionalização das políticas públicas é fundamental para a orientação do governo e a previsibilidade de suas ações para a sociedade. Tais instrumentos devem buscar a participação das partes interessadas, do governo e da sociedade. Neste âmbito, entender o setor e elaborar cenários, por meio do conhecimento técnico, permite orientar melhor as decisões; por isso, o Planejamento Estratégico de Transportes, o Planejamento Estratégico Organizacional e o Planejamento Estratégico Orçamentário são instrumentos fundamentais.
Instrumentos institucionais de caráter consultivo e deliberativo:
Estes instrumentos podem se configurar como fóruns e conselhos responsáveis por emitir uma opinião técnica e política acerca de determinado assunto ou rol temático (caráter consultivo), além de propor ações políticas, novas diretrizes e caminhos a serem construídos e desenvolvidos em torno de uma questão relativa ao Setor de Transportes (caráter deliberativo).
Instrumentos de articulação política:
Também de caráter institucional, podendo ou não estar vinculados aos anteriores, essa classe de instrumentos políticos (sobretudo fóruns e conselhos) pretende promover a articulação das políticas intrasetoriais, bem como destas para com as políticas de outros setores da Administração Pública, federal ou não.
Instrumentos financeiros:
Fundamentais para a materialização de quaisquer intenções políticas concebidas, esses instrumentos de natureza específica – tais como fundos especializados em determinadas atividades ou modos de transporte, ou ainda dotações orçamentárias particulares – são responsáveis por mobilizar os recursos necessários para que os planos, programas e ações possam converter-se em práticas do Setor de Transportes. Em síntese, estes instrumentos realizam a provisão dos recursos para que este Ministério e suas respectivas entidades vinculadas estejam aptos a cumprir a sua missão precípua no âmbito do Estado nacional brasileiro – qual seja: equipar o território nacional com as infraestruturas viárias e os serviços logísticos a elas associados, na quantidade e qualidade almejados.
INSTRUMENTOS DA PNT
1 Livro de Estado
2 Caderno das Estratégias Governamentais
3 Planejamento de Transportes
4 Planejamento Organizacional
5 Planejamento Orçamentário
6 Conselhos, Comitês, Fóruns
7 Fundos e Programas de Fomento e Financiamento

POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES – PNT

ESTRATÉGIAS - MODO AEROVIÁRIO

- 1 Fomentar o acesso ao transporte para populações da Amazônia Legal, para regiões com potencial turístico e para regiões menos desenvolvidas do País, por meio da integração eficiente entre o transporte aéreo e os demais
- 2 Estimular o desenvolvimento dos aeroportos regionais, a partir do aumento da acessibilidade e conectividade da rede de transporte aéreo e da integração nacional e regional.
- 3 Adotar critérios para priorização de investimentos voltados ao desenvolvimento dos aeroportos, considerando os
- 4 Estimular o investimento privado na construção e operação de aeroportos.
- 5 Fomentar, por meio de articulação interinstitucional, a conectividade dos aeroportos com os centros urbanos e a integração entre os modos de transporte, buscando a eficiência nos deslocamentos interurbanos.
- 6 Atender a demanda de passageiros por transporte aéreo de forma eficiente, por meio do aproveitamento e
- 7 Promover a qualidade e o serviço adequado na prestação dos serviços de transporte aéreo e da infraestrutura
- 8 Adequar a infraestrutura aeroportuária e serviços voltados ao transporte de carga aérea com vistas a atender às
- 9 Fomentar a competitividade do setor de aviação civil.
- 10 Ampliar o limite de participação de capital estrangeiro, com direito a voto, em concessionárias ou autorizadas
- 11 Promover a articulação interinstitucional para a redução da carga tributária sobre insumos essenciais ao transporte aéreo de passageiros e carga, especialmente o querosene de aviação.
- 12 Assegurar a liberdade de exploração de linhas aéreas domésticas às empresas aéreas brasileiras.
- 13 Assegurar o regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares.
- 14 Estimular o desenvolvimento de ligações aéreas de baixa e média densidade de tráfego.
- 15 Apoiar a redução das barreiras à entrada de novas empresas no setor.
- 16 Apoiar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) no combate a infrações contra a ordem
- 17 Minimizar os efeitos prejudiciais da aviação civil sobre o meio ambiente.
- 18 Aprimorar procedimentos de navegação aérea em rota e em área terminal de modo a reduzir a emissão de
- 19 Desestimular o adensamento populacional em áreas sujeitas a níveis significativos de emissão de ruídos e gases de motores de aeronaves, em conformidade com a legislação referente às zonas de proteção de aeródromos, de
- 20 Estimular a adoção de medidas que contribuam para a redução das emissões de gases de efeito estufa da aviação, tais como: melhoria da gestão do tráfego aéreo, melhorias operacionais, melhoria da infraestrutura
- 21 Apoiar o desenvolvimento de combustíveis sustentáveis de aviação.
- 22 Promover ações visando à ampliação da segurança operacional e proteção contra atos de interferência ilícita.
- 23 Assegurar o respeito aos direitos e obrigações dos usuários, dos prestadores de serviços aéreos, da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária civil, de forma a prover o equilíbrio no relacionamento entre as partes.
- 24 Apoiar e desenvolver a regulação do setor aéreo com base nas normas e experiências internacionais, garantindo, sobretudo, a liberdade tarifária e o desenvolvimento sustentável e eficiente da aviação civil brasileira.
- 25 Considerar as particularidades regionais na proposição das normas e regulamentos do setor aéreo nacional, a fim de que os custos de implantação da infraestrutura e da operação não inviabilizem o desenvolvimento do setor
- 26 Aperfeiçoar o modelo de organização e gestão do setor aeroportuário.
- 27 Estimular a redução dos custos do setor aéreo.
- 28 Fomentar investimentos em tecnologias voltadas à navegação aérea e a ampliação da capacidade de
- 29 Fomentar investimentos em tecnologias e incorporação de procedimentos de facilitação do movimento de aeronaves civis, tripulantes, passageiros, bagagens, cargas, malas postais e provisões de bordo.
- 30 Fomentar a capacitação de pessoal para a atuação no setor de aviação civil.
- 31 Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico-científico da aviação civil brasileira.
- 32 Incentivar o intercâmbio de informações e tecnologias entre instituições nacionais e internacionais.
- 33 Promover a eficiência das operações da aviação civil.
- 34 Acompanhar o setor de aviação civil por meio de indicadores voltados ao aprimoramento dos níveis de serviço.
- 35 Desenvolver estudos e pesquisas no âmbito da aviação civil, com vistas a apoiar as atividades dos diferentes
- 36 Desenvolver e manter atualizado o planejamento aeroaviário nacional, de forma a orientar as ações de curto, médio e longo prazos voltadas ao alcance dos objetivos da aviação civil brasileira.

ESTRATÉGIAS - MODO RODOVIÁRIO

Priorizar a manutenção, restauração, sinalização e operação das rodovias federais.

2 Concluir empreendimentos iniciados e avançar em obras emblemáticas.

3 ~~Garantir~~ recursos orçamentários suficientes para a execução dos empreendimentos, desde o planejamento até a sua execução.

4 Instituir um programa de pavimentação de baixo custo a fim de melhorar a trafegabilidade das rodovias não pavimentadas, bem como criar novas alternativas viárias.

5 Atualizar normas, regulamentações e padrões construtivos das rodovias federais.

6 Propor um modelo adequado de gestão da manutenção rodoviária.

7 Articular com os entes federados responsáveis a provisão de políticas públicas voltadas à manutenção e implantação de rodovias vicinais.

8 Criar um programa de apoio técnico às prefeituras para a manutenção de rodovias vicinais.

9 Articular com os órgãos competentes a geração e execução de planejamentos integrados e programas governamentais voltados à garantia da segurança viária.

10 Desenvolver e manter, em articulação com órgãos e entidades competentes, banco de dados estatístico capaz de identificar as correlações causais entre as precariedades e defeitos viários e a potencialidade de ocorrência de acidentes.

11 Articular o planejamento de transportes junto ao setor industrial, agrícola e agroindustrial, considerando a oferta de uma rede viária ampliada e a inclusão de componentes tecnológicos voltados à segurança veicular e eficiência energética.

12 Classificar as rodovias em categorias baseadas no nível de serviço ofertado e na condição da malha, de modo que essa classificação referencie a cobrança de pedágios e a priorização do planejamento de investimentos.

13 Estudar a possibilidade de implantação de subsídios cruzados no âmbito dos contratos de concessão das rodovias federais.

14 Assegurar as obrigações e deveres impostos pela legislação pertinente à regulação do exercício da profissão de motorista de transporte de carga.

15 Aperfeiçoar continuamente o modelo de concessão rodoviária, considerando a expectativa dos usuários e da iniciativa privada.

16 Definir corredores logísticos estratégicos para o transporte de cargas, considerando a avaliação de um modelo de cobrança e a especialização da infraestrutura e dos serviços logísticos associados.

17 Identificar fluxos migratórios no país visando à ampliação da malha viária de ligação.

18 Incentivar o uso de tecnologia voltada à identificação de veículos com vistas a subsidiar o planejamento de transportes.

19 Promover a fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados com vistas à geração de benefícios aos usuários.

20 Considerar, nos projetos rodoviários, os impactos socioeconômicos da não implantação e da não adequação da infraestrutura.

21 Planejar a infraestrutura rodoviária considerando uma mobilidade eficiente e a minimização das interferências e impactos, atuais e futuros, no tráfego urbano.

ESTRATÉGIAS - MODO AQUAVIÁRIO

- 1 Classificar as hidrovias segundo a definição de seus gabaritos.
- 2 Elaborar critérios técnicos para priorização dos empreendimentos no “Plano de Investimentos”.
- 3 Propor plano de manutenção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4s), considerando a segurança dos usuários.
- 4 Reavaliar o subsistema aquaviário federal a partir da intermodalidade como critério de priorização, considerando os corredores logísticos estratégicos.
- 5 Promover articulações interinstitucionais visando à simplificação dos procedimentos de licenciamento ambiental e manutenção hidroviária.
- 6 Garantir a representação qualificada do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e nas suas respectivas Câmaras Técnicas.
- 7 Estruturar sistemas de custos médios gerenciais, tráfego e acidentes, objetivando subsidiar a avaliação de viabilidade das hidrovias.
- 8 Promover a discussão sobre um modelo de concessão ou Parceria Público-Privada para manutenção de hidrovias utilizadas para o transporte de cargas, considerando o conceito de corredores logísticos estratégicos.
- 9 Aperfeiçoar a gestão do transporte hidroviário interior por meio da implementação do Comitê Nacional de Gestão Hidroviária (CONAGH) e dos Grupos de Desenvolvimento Regional Hidroviário (GDRHs).
- 10 Realizar a articulação institucional com os órgãos competentes para o aprimoramento dos mecanismos de desenvolvimento da indústria de construção e reparação naval brasileira.
- 11 Incentivar o desenvolvimento da frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem, de navegação interior e de apoio portuário e marítimo, bem como a indústria naval nacional a partir de instrumentos de financiamento.
- 12 Promover estudos técnicos e econômicos voltados ao fomento da marinha mercante e da indústria naval nacional.
- 13 Apoiar o desenvolvimento da navegação e da indústria naval brasileiras considerando a priorização de afretamento de embarcações de bandeira nacional.
- 14 Planejar e aperfeiçoar a articulação institucional junto ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Agência Nacional de Águas (ANA) visando à consolidação do fluxo do processo de transposição de nível.
- 15 Implementar o programa de manutenção estruturada dos trechos hidroviário (dragagem, sinalização, balizamento e destocamento).
- 16 Reduzir os custos operacionais do transporte por cabotagem a fim de incentivar maior participação deste modo de transporte na movimentação de bens e insumos.
- 17 Incentivar a utilização de contêineres no transporte por cabotagem, minimizando a movimentação de contêineres vazios.
- 18 Avaliar e implementar ações voltadas ao aumento da participação dos operadores multimodais no mercado de cabotagem.
- 19 Realizar tratativas junto aos governos dos países sul-americanos a fim de considerar as navegações entre os portos da América do Sul como cabotagem.
- 20 Fomentar o transporte de carga geral por meio da cabotagem, contribuindo para a integração e o desenvolvimento regional, sobretudo no âmbito de regiões mais carentes.
- 21 Articular com os órgãos competentes a simplificação das exigências legais para as operações de cabotagem.
- 22 Aperfeiçoar o monitoramento por meio da apresentação estruturada de dados.
- 23 Articular, de modo interinstitucional, visando à segurança nas hidrovias e a ampliação da capacidade.
- 24 Dar continuidade aos melhoramentos e eliminação de entraves logísticos nas hidrovias, considerando uma maior eficiência no deslocamento de pessoas e bens.
- 25 Implantar o Programa de Rastreamento de Embarcações (PRENAV).
- 26 Consolidar e revisar periodicamente o planejamento hidroviário estratégico.
- 27 Apoiar os tratados internacionais que visem o desenvolvimento do transporte hidroviário.
- 28 Atuar como precursor do estabelecimento de normativos sul-americanos para o transporte hidroviário.

ESTRATÉGIAS - MODO FERROVIÁRIO

- 1 Instituir um comitê permanente voltado à definição dos modelos de concessão, exploração e operação ferroviárias de passageiros e cargas, considerando os benefícios gerados junto aos usuários e as especificidades deste modo de transporte.
- 2 Criar fórum voltado a subsidiar o planejamento, a gestão e a operação do subsistema ferroviário, considerando a participação ativa e efetiva dos usuários.
- 3 Definir uma adequada distribuição de competências visando à eficiência da gestão do subsistema ferroviário federal.
- 4 Propor programas para o fomento ao transporte ferroviário de passageiros.
- 5 Priorizar projetos ferroviários voltados ao desenvolvimento logístico e à integração da rede de transportes.
- 6 Avaliar e planejar projetos de concessão de corredores logísticos multimodais integrados.
- 7 Buscar soluções para os entraves operacionais observados na rede ferroviária nacional.
- 8 Identificar, avaliar e dar uso a trechos ferroviários subutilizados/abandonados para o transporte de passageiros e/ou cargas.
- 9 Definir políticas para os desinvestimentos dos trechos ferroviários inservíveis/ inviáveis.
- 10 Definir políticas para a viabilização de operações em trechos não utilizados/ subutilizados pelas concessionárias e/ou devolvidos à União.
- 11 Ampliar a malha ferroviária e promover melhorias na infraestrutura existente visando maior eficiência logística.
- 12 Garantir a segurança ferroviária, sobretudo em áreas urbanas.
- 13 Considerar a utilização do transporte ferroviário como opção para a integração regional e o abastecimento interno.
- 14 Avaliar a criação de um fundo ferroviário a fim de que as arrecadações sejam revertidas em investimentos no próprio subsistema ferroviário nacional.
- 15 Instituir comitê técnico para discussão e definição da readequação de marcos regulatórios visando conferir segurança jurídica para o subsistema ferroviário nacional.
- 16 Avaliar a prorrogação antecipada dos contratos de concessão das operações ferroviárias, respeitando-se as condições dos contratos vigentes.
- 17 Aperfeiçoar a regulação e a fiscalização das concessões ferroviárias, considerando a geração de benefício à sociedade.
- 18 Avaliar a efetividade das ações regulatórias e fiscalizatórias no âmbito do subsistema ferroviário nacional.
- 19 Analisar os resultados dos indicadores de desempenho visando o aprimoramento da gestão e a obtenção dos resultados esperados.

ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS - SETOR PORTUÁRIO

1 Modernizar a gestão das administrações portuárias.

2 Buscar a autossustentabilidade financeira das administrações portuárias.

3 Melhorar a governança do setor.

4 Promover a sustentabilidade ambiental dos portos.

5 Promover o zoneamento das áreas portuárias, considerando a interação das atividades com o meio ambiente.

6 Promover a estruturação/consolidação dos setores de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho (SGA).

7 Adequar os portos à legislação ambiental.

8 Capacitar colaboradores dos portos em gestão ambiental e segurança e saúde no trabalho.

9 Revitalizar áreas portuárias, fortalecendo a interação entre porto e cidade.

10 Promover certificação ambiental nos portos.

11 Melhorar a produtividade do sistema portuário na movimentação de cargas.

12 Reduzir o tempo de espera de atracação.

13 ~~Garantir~~ a segurança operacional nas instalações portuárias.

14 Melhorar a eficiência dos serviços anuentes.

15 Adequar a operação de passageiros à necessidade dos usuários.

16 Adequar os acessos aquaviários e as instalações de atracação à demanda de navios.

17 Aumentar a capacidade das instalações para atender à demanda de carga.

18 Aumentar o aproveitamento e modernizar as áreas dos portos organizados em consonância com os PDZs (Planos de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário)

19 Realizar a manutenção da infraestrutura e das instalações dos portos organizados para atender à demanda de carga.

20 Buscar nível de serviço adequado nos acessos aos portos.

21 Incentivar o uso da navegação de cabotagem.

22 Otimizar a inteligência logística na gestão de acesso aos portos.

ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS - ASPECTOS INSTITUCIONAIS TEMAS TRANSVERSAIS

- 1 Avaliar periodicamente as políticas públicas de transportes implementadas com vistas ao aprimoramento do
- 2 Instituir fóruns de discussão intra e intersetoriais voltados à geração de maior sinergia, articulação, efetividade da gestão e governança nas políticas públicas relacionadas ao setor de transportes, considerando também as
- 3 Promover o intercâmbio técnico com os estados federados a partir de um fórum de integração política e
- 4 Estabelecer uma agenda positiva de articulação dos órgãos do setor de transportes com outros órgãos,
- 5 Definir critérios de qualificação de projetos e de priorização de investimentos, considerando a função da infraestrutura na indução ou consolidação do desenvolvimento socioeconômico e regional.
- 6 Articular com os órgãos competentes, em nível decisório, a geração e execução de planejamentos integrados e programas governamentais voltados à garantia da segurança viária, inclusive no que tange à fiscalização.
- 7 Estabelecer eixos prioritários de integração sul-americana com vistas ao desenvolvimento geopolítico e
- 8 Identificar e propor soluções aos entraves burocráticos e às ineficiências de atendimento às demandas por
- 9 Aprimorar a gestão dos empreendimentos de infraestrutura a partir de instâncias institucionais de avaliação do
- 10 Criar um ambiente positivo e desenvolver competências estratégicas valendo-se de equipes técnicas adequadamente capacitadas, estáveis e com atuação contínua no âmbito do planejamento, implementação,
- 11 Fomentar cursos de capacitação de profissionais marítimos.
- 12 Garantir a manutenção contínua da infraestrutura a partir de mecanismos voltados à provisão de recursos
- 13 Fiscalizar e avaliar adequadamente os planos e programas do setor de transportes com vistas ao
- 14 Incorporar continuamente inovações tecnológicas que contribuam para a eficiência dos serviços de transporte
- 15 Avaliar os modelos de concessão atuais para as obras estratégicas e estruturantes.
- 16 Avaliar diferentes modelos de investimentos voltados à expansão, manutenção e operação da infraestrutura
- 17 Propor uma agenda compatível entre os órgãos de planejamento, de controle, de execução e de fiscalização do
- 18 Atualizar constantemente os corredores logísticos estratégicos com vistas a compatibilizar a atuação do
- 19 Aperfeiçoar os mecanismos de transparência das ações de transportes junto ao governo e à sociedade a fim de
- 20 Aperfeiçoar as medidas institucionais, legais e regulatórias com vistas ao aumento da participação da iniciativa
- 21 Avaliar mecanismos visando à ampliação da concorrência nos contratos públicos de provisão e operação das
- 22 Estabelecer um protocolo que garanta a este Ministério acesso diário e irrestrito às informações acerca do
- 23 Avaliar a viabilidade de concessão intermodal em corredores logísticos estratégicos e atuar no aprimoramento logístico nacional a partir do suporte a operações de transporte mais racionais e eficientes com vistas à geração de
- 24 Contribuir para o desenvolvimento de Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) enquanto instalações estrategicamente localizadas de agregação de valor às cadeias logísticas e ampliação da pauta exportadora
- 25 Definir estratégias, por meio de um fórum participativo, voltadas ao efetivo desenvolvimento da
- 26 Publicar dados estatísticos e informações consolidadas, confiáveis e periódicas acerca do Setor de Transportes,
- 27 Promover a articulação institucional visando à redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs).
- 28 Incorporar mecanismos de redução das emissões de GEEs em todas as fases da concepção da infraestrutura de
- 29 Elaborar e manter atualizados os inventários de emissões do Setor de Transportes.
- 30 Promover a adaptação da infraestrutura de transportes às alterações climáticas.
- 31 Propor dispositivo legal que vincule diretamente a condicionante ao impacto ambiental gerado pelo empreendimento, em consonância com as competências institucionais do empreendedor.
- 32 Aprimorar os processos de contratação, execução e entrega das obras de infraestrutura viária por meio da especialização das instituições envolvidas nos processos de elaboração de projetos de engenharia.
- 33 Avaliar os modelos de contratação de serviços e obras de infraestrutura de transportes com vistas ao seu
- 34 Avaliar os resultados das concessões das infraestruturas e serviços de transportes à luz dos princípios e
- 35 Fortalecer a gestão dos processos de desapropriação, reassentamento e áreas com restrição de uso, de forma a dar maior celeridade e segurança jurídica aos empreendimentos de transporte.
- 36 Definir modelos de mitigação de riscos nas contratações públicas de infraestrutura de transportes.
- 37 Fundamentar o planejamento setorial a partir de corredores logísticos estratégicos e considerar a inserção de plataformas logísticas no planejamento de transportes visando o desenvolvimento da intermodalidade.
- 38 Avaliar mecanismos de simplificação de regras e de tributação para o fomento à
- 39 Fortalecer o planejamento integrado do Setor de Transportes, considerando a questão socioambiental.